



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 235/2017
DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO RECOLHIMENTO
DO LIXO DOMICILIAR URBANO E CONCEDE GRATIFICAÇÃO
POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir do dia 12.09.2017 e até o dia 22.09.2017, o Servidor Municipal LAIR DE BAIRROS, detentor do cargo Gari, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, responsável pelo serviço de recolhimento do lixo domiciliar urbano.

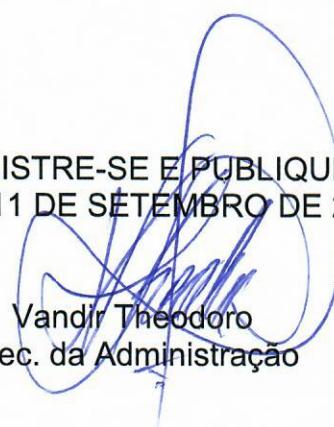
Art. 2º. Conceder ao Servidor designado no art. 1º desta Portaria, Gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), enquanto estiver no exercício das atividades de natureza especial no serviço do recolhimento do lixo urbano, e durante os afastamentos que o regime jurídico considera como de efetivo exercício, conforme as disposições da Lei Municipal n.º 2331/2017, de 24.04.2017, alterada pela Lei Municipal nº 2342/2017, de 24.05.2017.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 11 DE SETEMBRO DE 2017**


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 11 DE SETEMBRO DE 2017


Vandir Theodoro
Sec. da Administração

"O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente"